



PORTARIA Nº. 204/2023

SÚMULA: “AFASTAR PARA LICENÇA MATERNIDADE A SRA ANDRESSA DE SOUZA CORREA CONSELHEIRA TUTELAR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º A pedido da conselheira tutelar afastar por 180 dias para **Licença Maternidade** a **SRA. ANDRESSA DE SOUZA CORREA**, no cargo eletivo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, 40 horas semanais, matrícula nº. 1224, lotada junta a Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, conforme Atestado Médico, a partir de **04/05/2023 a 30/10/2023**, conforme o artigo nº. 100 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba - Estado de Mato Grosso e da Administração Direta, Autarquias das Fundações Públicas Lei nº 1.116/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos na data de 04 de Maio de 2023**, revogam-se as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 05 de Maio de 2023.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 05/05/2023 a 03/06/2023.